



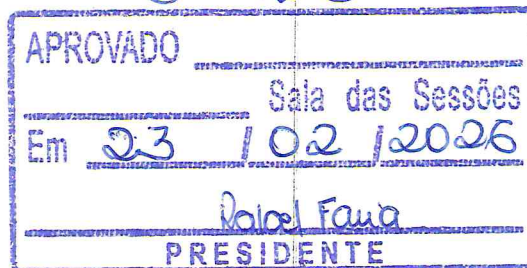
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 133/2026

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a contratação/designação de médico(a) ginecologista para atendimento junto à Equipe de Atenção Primária (EAP) da Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda essencial da população da região da Quinta do Sumidouro, especialmente no que se refere à saúde da mulher, área que requer acompanhamento médico especializado, contínuo e preventivo.

A ausência de profissional ginecologista na Equipe de Atenção Primária local tem ocasionado dificuldades no acesso a serviços básicos, como consultas ginecológicas de rotina, realização de exames preventivos (como o Papanicolau), acompanhamento do pré-natal, planejamento familiar, diagnóstico precoce de doenças e orientação em saúde sexual e reprodutiva. Tal situação acaba gerando filas, deslocamentos desnecessários para outras unidades e sobrecarga do sistema de saúde municipal.

A contratação e/ou designação de um(a) médico(a) ginecologista para atuação junto à EAP da Quinta do Sumidouro contribuirá significativamente para:

- A ampliação e qualificação da atenção básica;
- A promoção da saúde e prevenção de doenças;
- A redução da demanda reprimida por atendimentos especializados;
- O fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

Diante do exposto, trata-se de medida de grande relevância social, que atende ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à atenção primária e ao cuidado integral.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora